

Texto Integral

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE JUNHO DE 2011

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 260, de 10 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Designar as unidades institucionais e seus respectivos Gestores, abaixo relacionados, para composição da Comissão Gestora da **A3P**:

Unidade Gestores

Secretaria-Geral de Administração Titular: Marta Emilia Barros Coelho

Suplente: Adriana Barbosa Lima

Procuradoria-Geral Federal Titular: Ana Flávia Dantas Cardoso

Suplente: Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar

Procuradoria-Geral da União Titular: Adriano Martins de Paiva

Suplente: Jorge Luiz Zanforlin

Secretaria-Geral de Contencioso Titular: Altair Roberto de Lima

Suplente: Elen Cristina Lacerda Mesquita

Consultoria-Geral da União Titular: Seriane Donária Guichard

Suplente: Léilton de Souza

Secretaria-Geral de Consultoria Titular: Leandro da Motta Oliveira

Suplente: Sidelcy Ludovico Alves Martins

Corregedoria-Geral Titular: Daniela Figueira Aben-Athar

Suplente: Carlos Eduardo Elias de Oliveira

Ouvidoria Titular: Mariana Rodrigues Silva Melo

Suplente: Erivaldo Ferreira da Silva

Departamento de Gestão Estratégica Titular: Tatiana Cabral Calheiros

Suplente: José de Lisboa Vaz Filho

Departamento de Tecnologia da Informação Titular: Carlos Eduardo Pereira

Suplente: Renato Menezes

Art. 2º Designar as unidades institucionais e seus respectivos Coordenadores, abaixo relacionados, para composição das Subcomissões Regionais da **A3P**:

Subcomissão Coordenador

Rio de Janeiro Alessandro Quintanilha Machado

Procurador-Chefe da Fundação Casa Rui Barbosa

São Paulo Simone Andrea Pinto Ambrosio Fagá

Procuradoria Regional Federal 3ª Região

Pernambuco Maria Augusta Soares de Oliveira Ferreira

Procuradoria Regional da União 5ª Região

Minas Gerais Rodrigo Jorg Pfeilsticker

Superintendência de Administração

Rio Grande do Sul Marcos Weiss Bliacheris

Consultoria Jurídica da União

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

* Este texto não substitui a publicação oficial.

Dados de Publicações**Situação da Publicação:**

Publicação

Data:

13/06/2011

Fonte:

Diário Oficial da União - Eletrônico

Seção:

2

Observação:

p. 5

